

LEI MUNICIPAL Nº 1631/2010

“Dispõe sobre a alteração da faixa salarial de dentista”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca da Assis, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a faixa salarial dentista 8h de Z - 2 para Z - 7.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de Fevereiro de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Larici Fabiana de Sá
Enc. da Secretaria Geral Administrativa